



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

**MOÇÃO** n° 022/ 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO,

PROCESSO N° 001387/2015

11/12/2015

LEGISLATIVO

13:31:49

Moção de aplausos a todos os integrantes dos Conselhos Municipais de Afonso Cláudio/ES pelos relevantes serviços prestados à população Afonsoclaudense.



76664262015

A subscritora da presente, Vereadora **FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os integrantes dos **CONSELHOS MUNICIPAIS** de Afonso Cláudio/ES pelos relevantes serviços prestados à população Afonsoclaudense.

Segundo a Lei Orgânica do Município, os conselhos são órgãos de assessoramento do executivo municipal que visam contribuir para a discussão e formulação de propostas que irão subsidiar as políticas públicas a serem implementadas na cidade visando beneficiar a comunidade fortalecendo a cidadania e a inclusão social.

Os conselhos são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas que prescindam das suas bases, e mesmo com grandes dificuldades, todos os conselhos desenvolvem campanhas e ações para a criação, melhor funcionamento e efetividade das suas instâncias municipais.

Os conselhos municipais são espaços poderosos, estão relacionados a todas as esferas de poder e a uma diversidade de temáticas. O legislativo, as Câmaras Municipais, acompanham e influenciam diretamente suas dinâmicas e ações. O poder judiciário, principalmente na figura do Ministério Público e seus agentes municipais é parceiro em diversas ações visando à garantia dos direitos de toda população. Por fim, o executivo é sempre integrante dos conselhos municipais, pois a função essencial desta instância é exercer o controle social das atividades da Prefeitura. É preciso dar vida aos conselhos, colocar neles os melhores quadros políticos e as mais fortes entidades sociais, estabelecer uma agenda de diálogo permanente com a população, abrir todos os dados e informações governamentais, e, principalmente, permitir-se ao aprendizado, à mudança, ao convencimento democrático.

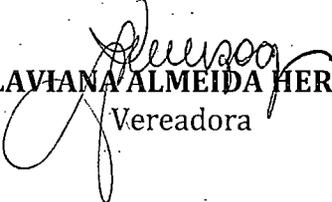


# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

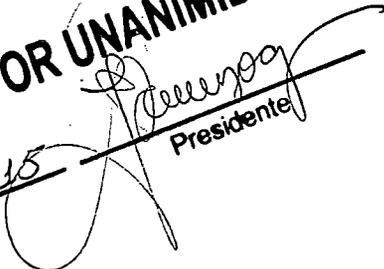
Portanto, a subscritora desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO** a todos os **Presidentes dos Conselhos Municipais**, para que dê ciência a todos os demais integrantes, demonstrando assim o reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal, na pessoa da autora desta proposição, pois nada mais justo e oportuno em prestarmos essa merecida homenagem. **Parabéns.**

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 16 de dezembro de 2015

  
**FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**  
Vereadora

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 16/12/15

  
Presidente